



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vale Verde - RS

DECRETO 03/2024

O Presidente do Poder Legislativo, Eloir Storch, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Decretar turno único no dia 28 de março de 2024, em razão do feriado de sexta-feira Santa do dia 29 de março de 2024.

Art. 2º - O horário de expediente dos servidores será, das 7 h às 13 h.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale Verde, 25 de março de 2024

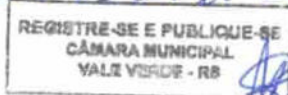
Atenciosamente,

ELOIR STORCH

Presidente do Poder Legislativo Municipal

VALE VERDE

25.03.24 a 09.04.24



Registre-se e Publique-se

Silvia Meurer dos Santos

Assistente do Legislativo